



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal Antidrogas.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal Antidrogas, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Suplente: Rafael Tontini Pedroni.

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 12 de agosto de 2020.

Clarisse Fátima Lagunaz,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Wendy Laura Dal Magro,
Secretaria Municipal da Administração.